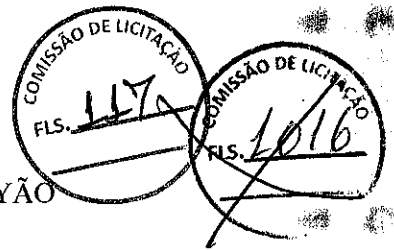




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.598/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241 - 1222



PORTARIA Nº.021/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.018/2025** para A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Suporte, e Hospedagem do Portal Institucional e Diário Oficial do Município.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2021 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **ORGANIZETI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.282.298/0001-26** com endereço na Q 806 Sul Avenida LO 19 Nº 56, bairro Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.023-054, neste ato representado pelo sr. Pedro Paulo da Silva Menezes, portador do CPF: 019.216.441-41, RG: 759.022. Totalizando um valor global de R\$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais). Que será pago conforme apresentação de nota fiscal e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL